

# ACEF/2021/0404037 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandra Cruchinho  
Paula Mercedes  
Ana Roncha  
Sónia Seixas

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Faculdade de Engenharia (UBI)

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Moda

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Diário da República 2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Moda

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

542

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

529

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Para 60, a fim de manter a atual situação diante de ingressos diversos, tal como por programas de mobilidade. Ou seja, este número contempla o número total de ingresso e não a abertura de novas vagas.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Uma das seguintes provas de ingresso, não aplicadas exclusivamente pelo curso:

03 Desenho  
10 Geometria Descritiva  
12 Hist. da Cultura e Artes

Nota Mínima (0-200)  
Provas de ingresso: 95  
Candidatura: 100

Cálculo da Nota de Acesso  
Média do ensino secundário: 65%  
Provas de ingresso: 35%

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações da Universidade da Beira Interior - Covilhã

Departamento de Ciência e Tecnologia Têxteis - Faculdade de Engenharia

Departamento de Artes - Faculdade de Artes e Letras

1.14. Eventuais observações da CAE:

A IES propõe aumento do número máximo de admissões de 50 para 60 o que, no entendimento da CAE, é de aceitar tendo em conta o elevado número de candidatos que ficam fora de colocação.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação da implementação do Ciclo de Estudos foi indicado e tem o perfil adequado. É Doutor especializado na área científica fundamental do CE.

Alguns docentes do CE não apresentam indícios que permitam à CAE reconhecer perfil adequado para lecionar algumas UCs do CE.

Verifica-se uma carga excessiva de horas atribuídas ao corpo docente.

O CE dispõe de um corpo docente constituído por um total de 25 docentes (18,7 ETI) considerando 16,7 são doutores (89,30%), dos quais 11,60 ETI são doutores especializados na área científica fundamental de Design de Moda (62%).

O CE dispõe de um corpo docente academicamente qualificado e especializado.

O CE dispõe de Corpo docente próprio com 12 docentes a tempo integral 64,17%.

Não existem evidências da distribuição de tempo do corpo docente entre tarefas de docência, investigação e administrativas.

O CE carece de reforço do corpo docente próprio e especializado na área de design de moda, área científica fundamental do CE e que dá nome ao curso.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda a contratação, com carácter de urgência, de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV relevante e experiência relevante na área projetual em Design de Moda, área que dá nome ao curso.

Alguns docentes têm cargas horárias letivas muito elevadas e muitas UCs, o que não é desejável para a qualidade do ensino ministrado.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é insuficiente, em número. No geral, tem o perfil adequado às funções exercidas, contudo, tendo em conta a referida aquisição de novos equipamentos, seria importante verificar se é necessário fazer novas contratações e/ou se será necessário que o pessoal não-docente existente receba formação para operar com algum desse novo equipamento recentemente adquirido.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Não aplicável

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Apenas é apresentada uma caracterização dos alunos por género.

O CE preenche todas as vagas que disponibiliza. Dos alunos matriculados no CE uma parte significativa são estrangeiros.

A CAE constata que nos últimos três anos houve um aumento da procura do CE pelo número de candidatos apresentados em 1ª opção. Também se verifica que a nota média de acesso ao CE aumentou no último ano.

4.2.2. Pontos fortes

Não aplicável

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de diplomados em relação ao número de estudantes que ingressam no CE é positivo. Em algumas UCs, são indicadas taxas de aprovação bastante altas. Os dados apresentados, referem-se aos últimos 3 anos e apontam para um maior sucesso escolar principalmente nas UCs com componentes práticas. A percentagem de empregabilidade dos diplomados em sectores de actividade relacionados com a área do CE é elevada, superior a 90 % (entre 2017 e 2019). Não são apresentados dados dos últimos anos.

5.3.2. Pontos fortes

Não aplicável

5.3.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Nos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas são apresentados vários projetos referentes à atividade científica dos docentes do curso. A CAE verifica evidências sobre o desenvolvimento científico resultantes da investigação produzida. Foram, ainda, apresentadas listas de publicações científicas dos docentes, que indiciam alguma produção científica na área predominante do curso (DMO).

#### 6.6.2. Pontos fortes

Não aplicável

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

A CAE tem um parecer positivo, ainda que possa ser melhorado, quanto ao nível de internacionalização apresentado no CE. Apresenta diversas colaborações que promovem a mobilidade e a participação de estudantes em programas (in e out) e de docentes (in e out.) internacionais, como são os de Erasmus, Bolsas Iberoamericanas Santander, Programas Fulbright, International Credit Mobilit, Almeida Garret, Mobilidade Virtual e Mobilidade Interinstitucional-Brasil, Cabo-Verde e Polónia. Existem, ainda, parcerias estabilizadas com universidades de renome internacional no ensino de Design de Moda.

#### 7.4.2. Pontos fortes

No CE, em relação ao último relatório, houve uma mudança positiva onde é perceptível que o conjunto de parcerias existentes indica que o CE e a Universidade, apesar de funcionarem no interior do país, não estão isolados.

A percentagem apresentada de alunos estrangeiros matriculados no CE (15,3%) é relevante.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

### 8.7.1. Apreciação global

A garantia da qualidade é promovida por diversos mecanismos entre os quais o Regulamento de Desempenho de Docentes (RAD) e inquéritos aos estudantes sobre os docentes, o curso e condições gerais da Universidade. Existem comissões de qualidade em cada Faculdade e as comissões de curso são envolvidas no processo de garantia de qualidade que é transversal a toda a Universidade. Existe um Gabinete de Qualidade responsável pela monitorização do sistema, sob a direcção de uma pró-reitora. Dentro das garantias de qualidade são, ainda, promovidos o bom funcionamento e condições dos espaços de trabalho relativamente à ergonomia adequada para os estudantes.

### 8.7.2. Pontos fortes

Não aplicável

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## 9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE analisou os dados, disponibilizados pela IES, onde referem ter 3 áreas fundamentais no CE porém, esta informação não é coerente com as áreas fundamentais do CE, na estrutura curricular apresentada. Dizem ter a 1ª área 214; 2ª área 542 e 3ª área 529 porém, na estrutura curricular, as áreas fundamentais com mais de 25% do total de ECTS são: Design de Moda - 214; CTT - 542 e Design - 213

A CAE, na avaliação anterior, deu um parecer favorável quanto à proposta de reestruturação do CE apresentada, que constava em alterações do peso relativo em ECTS das áreas científicas do curso, aumentando o número de áreas científicas, passando de 3 para 4. Foi feita a alteração da denominação da área científica com maior peso em ECTS do CE, Design Têxtil e Vestuário, que passou a designar-se de Design de Moda, houve a criação de outra área científica - Ciência e Tecnologia Têxteis. A CAE foi favorável também a um ajuste dos ECTS das disciplinas de projeto. Contudo, este ajuste deveria recair em um aumento de ECTS e transferência de algumas UCs de DSG e de CTT para DMO. Os ajustes pretendidos, acima mencionados, deveriam ser refletidos em ETIs de Professores Doutores em Design de Moda deste CE.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não aplicável

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE identificou algumas UCs que carecem de revisão da atribuição das áreas científicas. Algumas

UCs são afetas a áreas científicas sem demonstrarem coerência na definição desta atribuição, sendo: Desenho I e II; Geometria; Ilustração Digital; Comunicação de Moda e Portefólio; Lab Design de Tecidos; Lab Têxteis Criativos.

Algumas UCs apresentam uma lista de bibliografia pouco atual: Ergonomia e Design de Moda.

Alteração das denominações de UCs e respetivos conteúdos:

A UC de História da Arte e do Traje apresenta-se muito extensa em conteúdos e com organização ambígua. A UC de História da Arte quase não tem conteúdos previstos. A UC de História da Moda e do Design tem conteúdos pouco claros e não ajustados à denominação da UC. Bibliografia pouco atual.

A organização do plano de estudos carece de ser analisada:

As UC de Desenho I e Desenho II poderiam ter no seu corpo docente um professor da área científica de DMO pois é recomendável que os conteúdos da UC de Desenho sejam direccionados para Design de Moda.

No 2º ano do CE é apresentada a UC no 1º semestre de Laboratório da Cor e Enobrecimento e no 2º semestre a UC Cor e Design de Moda. Esta última UC refere apenas um dos elementos (a Cor) dos Elementos e Princípios Fundamentais do Design de Moda. É, ainda, de anotar que estes conteúdos programáticos devem ser leccionados no 1º ano do CE, pois são basilares para o desenvolvimento de projeto em Design de Moda. Nestas duas UCs de 2º ano a CAE considera (a Cor) uma duplicação de conteúdos.

Num plano de estudos onde só existem UCs obrigatórias a UC de Design de Sportswear e seus conteúdos estariam mais adequados em uma UC optativa.

Com um corpo docente tão rico na área CTT recomenda-se que um destes docentes integre o corpo docente que leciona a UC de Sustentabilidade de Moda. Esta UC necessita de uma forte componente técnica e teórica de saberes da engenharia têxtil e de produção.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Face à pronúncia apresentada pela IES a CAE mantém a sua posição em relação às recomendações constantes do Relatório Preliminar

11.2. Observações

Não aplicável

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

A CAE concorda e compreende o pedido de aumento do número máximo de admissões de 50 para 60. No entanto, após a análise de toda a informação disponibilizada pela IES, a CAE entende deixar as seguintes recomendações:

Plano de Estudos e Estrutura Curricular:

Recomenda-se, um melhor ajuste na distribuição de ECTS nas diversas UCs do CE de forma a privilegiar as UCs da área de especialização do curso. O CE carece de uma afetação de docentes com perfil adequado para a sua leccionação.

Nas várias UCs do CE, indica-se a revisão em algumas das suas designações. A CAE constatou que

necessitam de uma reestruturação dos seus objectivos e conteúdos programáticos justificando-se a atualização das fichas das unidades curriculares.

Em algumas UCs, poderá justificar-se a organização modular permitindo que diferentes docentes assegurem o seu apoio.

Pessoal não-docente:

O reforço de pessoal não-docente técnico especializado é também importante para assegurar o apoio à prática lectiva e ao funcionamento e manutenção do equipamento adquirido para os laboratórios e oficinas.

Corpo Docente:

É fundamental um investimento maior da IES num corpo docente sólido.

A CAE recomenda a contratação, com carácter de urgência, de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV relevante na área do Design de Moda, área que dá nome ao curso.

A CAE recomenda que se desenvolvam estratégias e procedimentos internos que permitam o aumento das condições adequadas quanto a recursos humanos, de pessoal docente e não-docente, de condições gerais de espaço, de organização do plano de estudos e, ainda, da gestão e distribuição dos alunos por turmas, para acompanhar o contexto actual da procura deste CE.

Por fim, a CAE reconhece o esforço, mérito e dedicação do corpo docente do ciclo de estudos em avaliação, destacando colaboração entre corpo docente e discente para o bom o percurso formativo e que assim contribuem para a valorização e promoção da instituição e do seu CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>